

**INEXIGIBILIDADE N.º 013/2025****Processo de Compra:** 11699/2025**Do:** Setor de Contratações Públicas**Para:** Presidência**Data:** 26/08/2025

Assunto: Aquisição de 05 inscrições para o Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA 2025 nos dias 08 a 10 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos dos documentos iniciais, segue processo devidamente instruído para implementação da Lei n.º 14.133/21, conforme solicitação e justificativa anexada ao processo.

Nos termos dos documentos iniciais, segue processo devidamente instruído para Aquisição de 05 inscrições para o Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA 2025 nos dias 08 a 10 de outubro de 2025, conforme solicitação e justificativa constantes no Termo de Referência.

1. Objeto: Participação no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo IBDA 2025

- Duração 30h, a ser realizado em Belo Horizonte-MG;
- Público estimado: 5 participantes presenciais;

1.2. Data: 08 a 10 de outubro de 2025.

1.3. Local: Expominas – Belo Horizonte

1.4. Endereço: Av. Amazonas 6200 – Gameleira, Belo Horizonte.

2. Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

3. Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA – **CNPJ:** 29.419.181/0001-77.

A empresa em questão se encontra regular com todas as obrigações fiscais, conforme certidões acostadas junto ao respectivo processo de compra.

4. Modalidade de Aquisição: Inexigibilidade com base no art. 74, inciso III, “f” da Lei 14.133/2021.

5. Justificativa para contratação: A participação de representantes desta Autarquia no **39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA 2025** justifica-se pela relevância do evento no cenário jurídico nacional, configurando-se como o **mais importante encontro científico da área de Direito Administrativo no Brasil**.

O Congresso terá duração de **30 horas**, a ser realizado entre os dias **08 e 10 de outubro de 2025**, no **Expominas – Belo Horizonte/MG (Av. Amazonas, nº 6200 – Gameleira, Belo Horizonte/MG)**, reunindo os principais especialistas, juristas e gestores públicos da área.



A participação de até **05 (cinco) servidores desta Autarquia** em modalidade presencial possibilitará:

- **Aperfeiçoamento técnico e científico** dos participantes em temas atuais do Direito Administrativo, especialmente no que se refere à **nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)**, integridade, controle e governança pública;
- **Disseminação do conhecimento** adquirido entre os demais setores do órgão, fortalecendo a capacidade institucional;
- **Integração com outros entes públicos e especialistas da área**, fomentando boas práticas e aprimoramento da gestão administrativa.

Dessa forma, a participação no Congresso mostra-se **estratégica e necessária para o fortalecimento da atuação institucional**, ampliando a qualificação técnica dos servidores e garantindo a conformidade do órgão com os princípios da **legalidade, eficiência e aprimoramento contínuo da gestão pública**.

6. **Justificativa do preço:** O valor estipulado para a prestação do serviço foi de R\$ 9.000,00 (nove reais). A justificativa de preços tomou como base os valores de contratação do objeto comercializado pela empresa a ser contratada em até um ano antes da data da contratação, por meio de notas fiscais, observado o índice de atualização de preços correspondente conforme art. 7º, §1º da IN nº 65/2021-SEGES/ME. Sendo assim, ficou constatado que o valor está dentro dos valores praticados no mercado.
7. Portanto, aguardamos autorização de V.Sa. para a contratação do serviço, após parecer da Procuradoria Jurídica.

AUTORIZADO 26/08/2025



Rejane Cristina Alfeu do Carmo Martins
Gerente de Contratações Públicas



Raphael Castro Mota
Ordenador de Despesa

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Castro Mota. Este documento foi assinado eletronicamente por Rejane Cristina Alfeu do Carmo Martins. Para verificar as assinaturas vá ao site cro.mg/assinaturas e utilize o código DC21-A6B9-B834-C035.